



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº.: 867, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.**

## **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO, REMEMBRAMENTO/DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº 124/08 e Processo Municipal nº 4890/08, ainda, obedecida a Lei nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de Ronan Souza de Matos, área essa localizada em um lugar denominado “Por do Sol”, Quadra 6, Lotes 18 e 19, dando origem aos Lotes 18 A e 19 A, neste município de Lagoa Santa/MG, assim especificado:

*Área Total Desmembrada.....720,00 m<sup>2</sup>  
( setecentos e vinte metros quadrados)*

*Lote 18 A.....360,00 m<sup>2</sup>  
(trezentos e sessenta metros quadrados)*

*Lote 19 A.....360,00 m<sup>2</sup>  
(trezentos e sessenta metros quadrados)*

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante do Processo Municipal nº 4890/08: cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 30 DE SETEMBRO DE 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**